



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.966.470/0001-00

DECRETO 11 de 12 dezembro de 2023 -DC

Outros no Orçamento programa de 2023.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Nova América da Colina e autorização contida na Lei Municipal nº 528/22.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de 12.414,00 (Doze Mil e Quatrocentos e Quatorze Reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

01 – Legislativo Municipal	
01.01 – Câmara Municipal	
01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. - PJ	2.430,00
01.01.01.031.0001.2.001.4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente	7.984,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

01– Legislativo Municipal	
01.01 – Câmara Municipal	
01.01.01.031.0001.2.001.3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal	2.140,00
01.01.01.031.0001.2.001.3.1.90.13 – Contribuições Patronais	1.130,00
01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.14 – Diárias	7.984,00
01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terc. - PF.	1.160,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Nova América da Colina, 12 de dezembro de 2023

Bruno Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal